



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Processo nº 21219.000046/2016-19

Pregão Eletrônico Conab Sureg/RO nº 08/2016

Contrato Administrativo nº 01/2017

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA ARMADA E OSTENSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/RO E A EMPRESA FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017 e publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018. Edição 16, seção 1, página 4 e alterada em 6 de julho de 2018, publicada no DOU 30/07/2018, Edição 145, seçaõ 1, página 8-10, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1243512-0 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 703.214.261-34, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **CARLOS EDUARDO DIAS**, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 117743054– DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.523.907-64, e, de outro lado a empresa **FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP**, sito à Rua Guiana nº 2826 – Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF nº 12.159.225/0001-74, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **ELIAS FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 133.900 - SSP/RO, inscrita no CPF nº 113.762.282-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2017, com fundamento no artigo 65, II, alínea “d”, § 5º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 01/2017 celebrado entre as parte em 1º de fevereiro de 2017, conforme prevê a Cláusula Décima Segunda do referido Contrato bem como o Artigo 65, II, alínea “d”, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo a CONAB pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 85.320,64 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.023.847,68 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2021, conforme Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte de Recursos 0150022135; PI: Vigilância.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO ANTINEPOTISMO**

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Porto Velho-RO, 02 de julho de 2021.

**PELA CONTRATANTE:**

|                                                 |                                                          |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>CARLOS EDUARDO DIAS</b>                      | <b>ROSEMBERG ALVES PEREIRA</b>                           |
| Gerência de Finanças e Administração<br>Gerente | Superintendência Regional de Rondônia<br>Superintendente |

**PELA CONTRATADA:**

**ELIAS FERREIRA DA SILVA**

Procurador

| TESTEMUNHAS:                    |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| <hr/>                           | <hr/>                                 |
| Nome: Deusamá Águida Melo Silva | Nome: Quimberly Rodrigues de Oliveira |
| CI.: 1485123 - SESDC/RO         | CI.: 1151961 - SSP/RO                 |
| CPF.: 240.777.203-20            | CPF.: 014.534.272-79                  |

Porto Velho, 02 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Elías Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/07/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira, Superintendente Regional - Conab**, em 13/07/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deusama Aguida Melo Silva, Assistente Técnico Administrativo - Conab**, em 13/07/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Administrativo - Conab**, em 13/07/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15969388** e o código CRC **CB5E654A**.

|                                                |                    |
|------------------------------------------------|--------------------|
| Referência: Processo nº.: 21219.000046/2016-19 | SEI: nº.: 15969388 |
|------------------------------------------------|--------------------|